

## SEGURO SEI – SEGURO EDUCACIONAL INDIVIDUAL (POR ADESÃO)

### UNIVIDA SEGUROS

O Grupo Univida Seguros é uma empresa especializada em Seguro de Pessoas. Estamos no mercado segurador há quase 20 anos, oferecendo serviços completos nos mais diversos ramos de seguros em todo país.

Hoje, são mais de 4 mil clientes espalhados por Mato Grosso, Minas Gerais, Tocantins, Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal. Mais de 500 instituições de ensino também confiam à Univida Seguros a atenção e cuidado de seus milhares de alunos e colaboradores.

### SEGUROS SURA

A Sura Seguros associa a sua experiência à responsabilidade de gerar soluções para clientes nos diversos países em que atua, garantindo a máxima qualidade dos produtos e serviços que oferece.

A Seguros SURA chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano. Especializada em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos.

### INFORMAÇÃO DO SEGURO

#### O que é SEI?

É um produto de seguro educacional individual que foi desenvolvido para atender o segurado, com o pagamento das mensalidades escolares, de acordo com cada cobertura.

#### Quais as coberturas?

***Morte Responsável Financeiro:*** Garante a indenização do ano letivo (até 12 mensalidades), em caso de morte por qualquer causa do responsável financeiro.

***Invalidez Permanente Total e/ou Parcial por Acidente:*** Garante a indenização do ano letivo (até 12 mensalidades), no caso de invalidez decorrente de acidente pessoal coberto, ocorrido exclusivamente no período de vigência do seguro e desde que este evento seja constatado mediante laudo médico no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data do acidente.

**Desemprego Involuntário:** Garante o pagamento e até 04 mensalidades (limitado ao término do ano letivo) em caso de perda de emprego.

**Carência/Franquia:**

A cobertura de Desemprego se aplica aos profissionais com Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente assinada.

**Carência:** Haverá uma carência 60 (sessenta) dias, conforme definido em contrato, a contar da data de vencimento da primeira parcela do seguro, independente da data do pagamento, durante o qual o Segurado/Prestamista não terá direito à percepção desta.

**Franquia:** Haverá franquia de 15 (quinze) dias consecutivos, conforme definido em contrato, a contar da data de desligamento sem justa causa do Segurado junto ao seu empregador, no qual o Segurado não terá direito à garantia concedida pela presente cláusula.

**Elegibilidade:** Segurado deverá estar registrado por 12 (doze) meses ininterrupto.

**Incapacidade Física Total e Temporária:** Garante o pagamento de até 04 mensalidades (limitado ao término do ano letivo) em caso incapacidade física, cobertura destinada apenas a trabalhador autônomo.

**Carência/Franquia:**

Haverá uma carência de 60 (sessenta) dias, apenas para doença, a contar da data do vencimento da primeira parcela do seguro, independente da data do pagamento, durante o qual o Segurado/Prestamista não terá direito à percepção desta.

Haverá uma franquia de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da interrupção da atividade profissional do segurado, em decorrência de acidente ou doença.

**Definições:**

**Aluno (a):** a pessoa física devidamente matriculada na instituição de ensino.

**Responsável Financeiro:** Só poderá ser indicada como responsável na proposta, uma única pessoa, que poderá ser o pai, a mãe ou, na falta destes, quem responda pela guarda e manutenção do aluno, **ou o próprio aluno**, quando este for responsável pelo pagamento das mensalidades escolares, desde que satisfaça as seguintes condições: estar em boas condições de saúde, estar em boas condições de exercer atividades profissionais, ter idade igual ou inferior a 65 anos.

**Valor da Mensalidade:** É o valor de acordo com o contrato de matrícula.

**Valor do Seguro Mensal:** Taxa de 3,15% sobre o valor da mensalidade informado.

Exemplo: Mensalidade de R\$ 1.000,00\*3,15%: Valor de R\$ 31,50 por mês.

**Informações do produto, dúvida em caso de sinistro:**

E-mail: [uni@unividaseguros.com.br](mailto:uni@unividaseguros.com.br)

Site: [www.unividaseguros.com.br](http://www.unividaseguros.com.br)

**Telefones:**

Belo Horizonte/MG (31) 2552-1711 / Brasília/DF (61) 4063-8840 / Cuiabá/MT (65) 4052-9052  
Palmas/TO (63) 3026-0107 / São Paulo/SP: (11) 4063-0491 Varginha/MG (35) 3221-1711